



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

ATA DE REUNIÃO

ATA I DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA-UNIR 2023

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três às 8h, realizou-se via ferramenta de reunião virtual *google meets* a primeira reunião ordinária da CEUA 2023, sob a presidência do prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Estavam presentes os conselheiros: Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Prof. Dr. Nadino Carvalho, Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz e o Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique. A reunião inicia com o presidente Angelo agradecendo a presença de todos e seguem-se os seguintes assuntos. **Informes: 1-Renovação da portaria Nº 190/2021/GR/UNIR, DE 18 de março de 2021 (permanência ou substituição/indicação de novos integrantes):** o presidente explicou a necessidade de renovação da portaria e solicitou aos membros que manifestassem interesse em permanecer ou não na CEUA-UNIR. O Prof. Igor Mansur manifestou interesse em continuar no seu cargo como suplente do representante do DAMV-RM. O prof. Sandro Schons não manifestou interesse em continuar integrando o colegiado. Para substituí-lo foi sugerido o nome do prof. Dr. Ivan Felismino Charas dos Santos, que previamente já havia manifestado interesse em participar. Prof. Evelyn continuará como representante do CRMV-RO para substituir o Médico Veterinário Sábio de Oliveira Jr. foi sugerido o nome do atual vice-presidente do referido órgão o Médico Veterinário Rafael de Maio Godoi. **Todos cientes e de acordo. 2- Emissão do termo de conformidade ao projeto 044-2022 (Ictiofauna associada às praias arenosas do rio Machado, afluente do rio Madeira, Norte do Brasil) do prof. Dr. Igor David da Costa (ex-professor da Engenharia de Pesca UNIR/Presidente Médice) avaliado pelo consultor Prof. Dr. Izaías M. Fernandes:** o presidente explicou que o pesquisador responsável entrou em contato novamente com a CEUA-UNIR informando que no ano de 2014 havia feito parte do departamento de Engenharia de Pesca (UNIR) *campus* Presidente Médici e que ele realizou novamente à época pesquisa utilizando peixes como modelo experimental. Como na ocasião, não havia CEUA funcional em nossa instituição houve a submissão do projeto apenas ao SISBIO (Licença de Coleta do SISBIO/ICMBio 40663–3) que emitiu uma autorização. O referido pesquisador, foi redistribuído para outra IES e decidiu submeter para publicação, em 2022, os resultados do supracitado projeto em periódico da área que exigiu um parecer ou documento da CEUA aprovando a execução do mesmo. Foi explicado ao solicitante que não haveria a possibilidade de emitir um parecer retroativo, uma vez que, nossa CEUA foi instituída na conformação atual, somente a partir de outubro de 2017. O que este conselho poderia emitir seria um termo de conformidade do protocolo executado na época, utilizando a legislação atualizada, somente após análise e aprovação do mesmo por parecerista com *expertise* na área. Esta apreciação foi realizada pelo conselheiro desta CEUA, o prof. Dr. Izaías Fernandes, pois este trabalha com ictiofauna silvestre e seu parecer foi **favorável**, atestando a conformidade dos procedimentos realizados pelo pesquisador na época em que o projeto foi executado. Ressalto que esta CEUA já emitiu um termo de conformidade em 25/02/2022 uma vez que o pesquisador havia feito outra solicitação com a mesma situação porém de outro projeto. Novamente foi explicado ao pesquisador que este termo de conformidade **não autoriza a execução do projeto de forma retroativa nem futura**, e sim atesta que se o protocolo fosse submetido atualmente, este estaria em conformidade com a legislação pertinente. Tudo está registrado em tratativas via e-mail institucional. **Todos cientes e de acordo. 3- Sugestão dos dias e horários para elaboração do calendário de reuniões para 2023:** Presidente sugere deixar as 8h da última quinta-feira do mês corrente como o horário e data a serem realizadas as reuniões da CEUA, sendo passível de ajustes ou alterações nos próximos semestres letivos em função de mudanças nos horários das aulas dos membros. **Todos cientes e de acordo. Pautas: 1- Leitura dos títulos e situação (aprovado, pendente, devolvido, outros) dos projetos de pesquisa/extensão/aulas práticas submetidos à CEUA-UNIR desde o**

dia 08/12/2022 (04): 1.1- Aprovados pelos pareceristas (03): 001-2023 (Aula Prática: Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais), **002-2023** (Aula Prática: Técnica Cirúrgica de Pequenos Animais), **003-2023** (Comportamento de forrageio fácil dos grupos de *Sapajus libidinosus* no Campus Samambaia da Universidade Federal Goiás - UFG), **004-2023** (Qualidade e Segurança em Anestesia nos Procedimentos Cirúrgicos de Contracepção de Cães e Gatos (machos e fêmeas). **Projetos aprovados por unanimidade. 1.2- Projetos reenviados aos pesquisadores para ajustes e que ainda não retornaram à CEUA para nova apreciação (00): Não há. Todos cientes. 1.3- Processos para análise ainda em posse dos revisores (00): Não há. Todos cientes.** Finalizando, agradeceu à todos pela presença. Sem mais nada a resolver, o Presidente do CEUA Prof. Dr. Angelo então encerra a reunião às 8 horas e 35 minutos. Eu, Angelo Laurence Covatti Terra, presidente deste Conselho, em tudo presente, lavrei esta ata que será aprovada e assinada por mim e, se achada conforme, será aprovada e assinada eletronicamente pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Conselheiro(a)**, em 03/03/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 03/03/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Conselheiro(a)**, em 03/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 03/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Presidente**, em 06/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265613** e o código CRC **5BABDD9D**.